

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 425/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2076022,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA, Id. Funcional nº. 57193764/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, referente ao triênio de 20.02.2008 a 19.02.2011 (1ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 929300

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 423/2023 - DAF/SEPLAD DE 24 DE ABRIL DE 2023**  
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1310228;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.  
RESOLVE:  
1. DESIGNAR o servidor CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ, Funcional n.º 5766788/4, ocupante do cargo de assist.tecn.regul.n/i, para a função de Fiscal e o servidor INGRID SOUTO FRANCO DE SÁ PERREIRA, Id. Funcional n.º 55590083/1, ocupante do cargo de técnico em gestão pública, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 52/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 929021

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Termo Aditivo: 2º**  
Convênio: 010/2021  
Processo:200103/2021  
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência  
Data da Assinatura: 20/04/2023  
Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Município de Santa Bárbara do Pará  
Conveniente: Marcus Leão Colares  
Concedente: SEPLAD  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 929031

**Termo Aditivo: 3º**  
Convênio FDE nº: 010/2022  
Processo:997260/2021  
Objeto: Reprogramação de Metas com Acréscimo de Valor na Contrapartida Municipal.  
Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$4.735.222,56, e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$775.459,78  
Data da Assinatura: 18/04/2023  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Município de JURUTI  
Concedente: SEPLAD  
Ordenador de Despesa: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 928970

**Termo Aditivo: 4º**  
Convênio FDE nº: 013/2022  
Processo:20875/2022  
Objeto: Reprogramação de Metas com Acréscimo de Valor na Contrapartida Municipal.  
Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$4.665.698,43, e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$1.197.615,85  
Data da Assinatura: 20/04/2023  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Município de SANTARÉM  
Concedente: SEPLAD  
Ordenador de Despesa: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 928976

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 421/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/464557, de 20.04.2023.  
R E S O L V E:  
I – Autorizar a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ Id. Funcional nº 57195302/1 ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Altamira/PA, no período de 23 a 26.04.2023, com o objetivo de atuar no Cerimonial durante a Audiência Pública Regionalizada do PPA/LDO no referido município.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE ABRIL DE 2023.

Protocolo: 929387

**PORTARIA Nº 422/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/464515 de 20.04.2023.  
R E S O L V E:  
I – Autorizar o servidor RICARDO NUNES DA SILVA Id. Funcional nº 5112460/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Altamira/PA, no período de 23 a 26.04.2023, para atuar como Mestre de Cerimônia durante a audiência Pública Regionalizada do PPA/LDO a ser realizada no referido município.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE ABRIL DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 929390

**PORTARIA Nº 424/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/456515, de 19.04.2023.  
R E S O L V E:  
I – Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Altamira/PA, no período 24 a 25.04.2023, para coordenar e participar da realização de Audiência Pública no referido município.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 929395

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 415/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,